

BRASILIANAS

POR WILLIAM FRANÇA



Integrantes da Procuradoria dos Direitos do Cidadão e do Metrô-DF

Metrô-DF informa melhorias ao Ministério Público. A conferir...

A Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão realizou na sexta-feira (9) inspeção nas instalações do Metrô-DF, em Águas Claras, como parte do acompanhamento da prestação do serviço de transporte público no DF. Durante a visita, os procuradores Eduardo Sabo e Trajano Melo receberam da direção informações sobre medidas que, segundo a companhia, representam avanços recentes na operação. O Metrô-DF relatou que a frota em circulação passou de 16 para 22 trens, que a expansão da linha destinada a Samambaia alcançou 25% de execução e que terminais de autoatendimento para compra e recarga de bilhetes devem começar a funcionar em novembro. A direção informou ainda que o edital para aquisição de 15 novos trens aguarda liberação do Tribunal de Contas do DF e que, após a conclusão do processo, os veículos podem entrar em operação em até 24 meses. Os procuradores conheceram o Centro de Comando e Operação, modernizado para controle das linhas. As informações foram dadas após período marcado por redução de frota, falhas recorrentes e aumento das reclamações de usuários. Apesar dos relatos de melhorias, o impacto dessas medidas ainda não aparece na rotina dos passageiros, que seguem enfrentando atrasos, interrupções e instabilidade na operação diária.



Jane Menezes, Thalita Araújo e Alice Araújo, facilitadoras

Começa formação gratuita em acessibilidade

O DF recebe, de hoje (13) até o dia 5 de novembro, o Janelas da Inclusão, ciclo de formação gratuita em acessibilidade cultural e comunicacional que reúne cinco cursos voltados à construção de práticas mais inclusivas na cultura e na economia criativa. A primeira etapa já está com inscrições abertas para duas formações presenciais e gratuitas: ‘Libras para Todos’ e ‘Audiodescrição para Iniciantes’. Os cursos acontecem de 13 de outubro a 5 de novembro, no Espaço Cultural Renato Russo, com carga horária de 20 horas cada e aulas às terças e quintas-feiras. A coordenação do projeto destaca que a iniciativa busca ampliar o acesso à cultura ao aproximar pessoas, promover novas formas de comunicação e estimular a participação em diferentes espaços. O ciclo prevê ainda outras três formações com início em novembro, completando a programação. O Janelas da Inclusão é uma produção da Tato Comunicação, com apoio do Instituto Janelas da Arte, realizado com recursos do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

Crise estrutural mantém pressão sobre o Metrô-DF

O Metrô do DF atravessa uma crise estrutural que se agravou nos últimos anos e continua afetando diretamente a operação diária do sistema. Dos 32 trens da frota original, apenas 19 circulam regularmente nos horários de pico, enquanto o restante permanece parado por falta de componentes. Para manter o funcionamento, técnicos recorrem ao “canibalismo” de peças retiradas de trens fora de operação. O sistema registrou episódios de descarrilamento parcial na Asa Sul e focos de incêndio provocados pelo envelhecimento de capacitores a óleo em armários elétricos. Nas estações, escadas rolantes e elevadores apresentam falhas frequentes, com relatos de acidentes envolvendo usuários idosos. A falta de servidores ultrapassa 600 profissionais, e a ausência de concurso desde 2013 já levou à abertura de catracas para liberar o fluxo sem cobrança de tarifa. As reclamações na Ouvidoria cresceram 108% em meados deste ano. A renovação da frota segue indefinida após suspensão, pelo Tribunal de Contas, da licitação de R\$ 900 milhões para compra de 15 novos trens.

Cursos detalham práticas de Libras e audiodescrição

As primeiras formações do Janelas da Inclusão aprofundam conteúdos ligados à acessibilidade cultural e comunicacional, com foco na prática profissional das ministrantes e na construção de ferramentas aplicadas a diferentes linguagens. O curso ‘Libras para Todos’ será conduzido pelas professoras Alice Araújo e Thalita Araújo, da Maleta Cultural, que reúnem experiência em ensino, tradução e consultoria em acessibilidade linguística. A formação combina conteúdos introdutórios, atividades práticas e exercícios voltados ao aprendizado da Língua Brasileira de Sinais, criando base para quem deseja ampliar a comunicação com pessoas surdas ou iniciar trajetória como intérprete. Já o curso ‘Audiodescrição para Iniciantes’ será ministrado por Jane Menezes, fundadora do Cinema Cego, que atua com audiodescrição em exposições, espetáculos, eventos e audiovisual. As aulas apresentam fundamentos da linguagem descritiva, critérios de seleção de informações visuais e estratégias para elaboração de roteiros, com exercícios aplicados a diferentes contextos culturais.



A decisão orienta os órgãos sobre os direitos já previstos na legislação

TCDF orienta GDF sobre direitos de servidores no espectro autista

Regra impede nova perícia após o reconhecimento do TEA em concurso

Da Redação

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) divulgou a aprovação da Decisão nº 2860/2026, que orienta o governo do Distrito Federal (GDF) sobre os direitos de servidores com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A norma em questão reconhece autistas como pessoas com deficiência (PcD) para todos os efeitos legais e impede que o exame admissional reavalie a condição já reconhecida na avaliação biopsicossocial do concurso. A medida foi aprovada por unanimidade após atuação do Ministério Público de Contas do DF (MPCDF), que recebeu relatos de servidores com dificuldades para obter o reconhecimento da deficiência pela perícia oficial. Em 1º de setembro de 2025, a 2ª Procuradoria do MPCDF apresentou ao TCDF a Representação nº 70/2025-G2P. O documento questionou requisitos não previstos em lei e apontou possível conflito com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). Em dezembro do ano passado, o Plenário determinou estudos sobre a aplicação da Lei nº 12.764/2012, conhecida como Lei Berenice Piana. A análise abordou avalia-

ção biopsicossocial, exame admissional, jornada reduzida, aposentadoria especial, abono de permanência e pensão por morte. Após a análise técnica, o MPCDF propôs esclarecer que o reconhecimento como PcD não garante automaticamente todos os benefícios. Cada direito depende das condições previstas na legislação. O relator, conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira, acolheu as sugestões. A orientação estabelece que o exame admissional deve verificar a aptidão para o cargo, sem reavaliar a deficiência reconhecida no concurso. Também prevê horário especial, com redução de até 50% da jornada, sem compensação ou corte salarial, para servidor com TEA ou que tenha cônjuge ou dependente com o transtorno. A necessidade deve ser atestada pela Junta Médica Oficial. A decisão trata ainda da aposentadoria especial, do abono de permanência e da pensão por morte, conforme os requisitos legais. A relação não esgota os direitos possíveis nem dispensa perícias previstas em lei. O TCDF autorizou o envio da orientação a todos os órgãos e entidades do complexo administrativo distrital.